

---

**COMPANHIA INDUSTRIAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CRUZ ALTA-CIDUSA**

---

Protocolo: 2023000932419

Companhia Industrial e de Desenvolvimento Urbano de Cruz Alta - CIDUSA  
CNPJ nº. 89.593.529/0001-70

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2023**

O Presidente do Conselho de Administração, da Companhia Industrial e de Desenvolvimento Urbano de Cruz Alta - CIDUSA, inscrita no CNPJ sob o nº. 89.593.529/0001-70, Sr. Luiz Antônio Zanini Scherer **CONVOCA** os demais membros deste Conselho para reunirem-se no dia 15/12/2023, às 09h, em primeira convocação, na sala de reuniões da Cidusa, situada na rua Procópio Gomes, 1263, em Cruz Alta - RS, onde será realizada a Reunião do Conselho Administrativo, com a seguinte ordem do dia:  
1º.) Eleição e posse da nova Direção da Companhia, Gestão 2024-2026.

Cruz Alta - RS, 05 de dezembro de 2023.

**Luiz Antônio Zanini Scherer**

Presidente do Conselho de Administração

---

**COMPANHIA MUNICIPAL DE URBANISMO**

---

Protocolo: 2023000932946

**COMPANHIA MUNICIPAL DE URBANISMO – COMUR** - Sociedade Anônima de Economia Mista - CNPJ/MF 94.380.763/0001-59 NIRE N.º 43300032027 – NOVO HAMBURGO – RS. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** Convidamos os Senhores Acionistas para se reunirem em nossa sede social, na Rua Três de Outubro, nº 667, sala 21, Bairro Ideal, na cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul, no dia 15 de dezembro de 2023, às 9h ou à distância, de forma **SEMIPRESENCIAL** (on-line), conforme prevê o art. 121, § 2º, da Lei nº 6.404/1976, na forma do art. 125 da Lei nº 6.404/76, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1.** Destituição e eleição de membros efetivos e suplentes dos Conselhos de Administração e Fiscal. **2.** Outros assuntos. Os membros efetivos e suplentes eleitos para mandato junto aos Conselhos Fiscal e Administração terão como condição para o exercício da função, prévia aprovação pelo Comitê de Elegibilidade, o qual avaliará os requisitos e vedações dispostos na Lei nº 13.303/2016, com as previsões específicas do Decreto Municipal nº 8.648/2019 e no Estatuto Social da Companhia. Nos casos de indicação de conselheiro pelos acionistas, na forma do Estatuto Social, o nome e currículo do indicado deverão ser apresentados até 13/12/2023 para verificação de preenchimento de requisitos pelo Comitê de Elegibilidade. **Da participação: 1. Presencial:** mediante apresentação da documentação de credenciamento no momento da abertura da Assembleia. **2. À distância :** mediante acesso conforme instruções contidas no link <https://www.comur.com.br/publicacoes-legais> sendo indispensável a assinatura digital por e-CPF e envio da documentação de credenciamento por meio eletrônico para [expediente@comur.com.br](mailto:expediente@comur.com.br) com até 48 horas de antecedência da data da Assembleia. **Documentação de credenciamento para participação : 1)** Pessoa física: RG e CPF; **2)** Pessoa Jurídica: atos constitutivos atualizados (original ou cópia autenticada); ata de eleição de diretoria registrada com validade (se for o caso); ato de nomeação de representante de órgão ou entidade; RG e CPF do representante; **3)** Órgão/Entidade: ato de nomeação para representação, quando não for possível mediante procuração; RG e CPF do representante; **4 )** Procurador legalmente constituído: procuração específica original com poderes especiais para participação e deliberação na Assembleia; comprovação dos poderes do outorgante da procuração (se for o caso); RG e CPF do representante. Novo Hamburgo, RS, 07 de dezembro de 2023. **João Alberto Antônio** -Presidente do Conselho de Administração